

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 1



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA /SAAE Nº 045/2019

Autoriza prorrogação de prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, CÍCERO CLAUDINO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo de apuração de fato constante de Processo Administrativo Disciplinar imputado ao servidor municipal, **CÍCERO CLAUDINO DA SILVA**, coordenador, matrícula 1020, consoante descrito em Portaria SAAE nº 030/2019.

Art. 2º. Comunique-se a Comissão instituída, com a devida urgência, a fim de dar prosseguimento a suas funções no prazo prorrogado de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente